



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 14 / 2020 CACGOS- 16820

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 30/06/2020

FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAESPE - REGIONAL 2 -CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017-SED

JULHO - 2020

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO
- 3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela lei nº 18.931/2015
- 3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs
- 3.3 Outras ações de Educação Profissional Tecnológica (ept), executadas no município
- 4. METODOLOGIA APLICADA
- 5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS
- 5.1. Das metas quantitativas
- 5.1.1. Eficácia
- 5.1.2. Eficiência
- 5.2. Das metas qualitativas
- 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS
- 6.1. Valores pactuados em contrato de gestão
- 6.2. Valores repassados por caixa
- 7. DOS GASTOS COM PESSOAL
- 8. CONCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	202014304000028

Janeiro a Junho 2020 - ANO IV

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

Referência:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico - Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é comporta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n. º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n. ° 19.657 e 19.876 em 1° de junho de 2017 e 1° de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica - EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico - COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs) - Regional 2

Caiapônia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia - GO, CEP: 75.850-000

Ceres

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000

Piranhas

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000

<u>Uruana</u>

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000

Goianésia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000 LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015

Jaraguá

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Geovano Vieira Manso Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

Barro Alto

Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000

• Bom Jardim de Goiás

Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000

• Diorama

Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000

• Iporá

Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000

• Itaguaru

Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970

Itapaci

Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000

Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000

Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

Jussara

Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-

Mozarlândia

Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000

• Padre Bernardo

Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000

• Pirenópolis

Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000

Rubiataba

Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-

Taquaral

Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

- a) verificação mensal das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA xxxx, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na clausula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000028, sendo que, com a implantação do sistema de gestão acadêmica (SIGA), que se encontra na fase final de alimentação dos dados, o monitoramento se dará, exclusivamente, por meio eletrônico;
- b) análise dos relatórios trimestrais com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI 202014304000033;
- c) consolidação do resultado semestral, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de https://www.desenvolvimento.go.gov.br/os-transparencia.html, eletrônico desta Pasta, endereco como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro e Segundo Termo Aditivo. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para aferição da eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro

d) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o BSC -Balanced Scorecard aplicável a Administração Pública.

	MODALIDADE DA		PREVISTO			
PROGRAMA	OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	HORAS		
		SUPERIOR	160	128.000		
	PRESENCIAL	TÉCNICO	760	608.000		
REDE ITEGO	(1° TERMO ADITIVO)	QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.620	524.000		
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.120	412.000		
		SUPERIOR	120	96.000		
	PRESENCIAL	TÉCNICO	570	456.000		
	(2° TERMO ADITIVO)	QUALIFICAÇÃO (+160H)	1.965	393.000		
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.090	309.000		
		TÉCNICO	867	693.600 297.600		
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.488			
		CAPACITAÇÃO	4.480	448.000		
	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA			
PRONATEC		QUALIFICAÇÃO - EAD				
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL				
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - EAD				
TEC	MENTO E INOVAÇÃO NÓLOGICA MO ADITIVO)	DIT (HORAS)	9.730			
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1° TERMO ADITIVO) DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNÓLOGICA (2° TERMO ADITIVO) ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2° TERMO ADITIVO)		PRÁTICO-ACADÊMICAS		2.535		
		DIT (HORAS)	8.68	8		
		APA (ALUNOS)	1.901			

FONTE: 1° Termo Aditivo e 2° Termo Aditivo :

Processo SEI 201614304000868

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

QUADRO 2 – PARÂMETROS DE ATINGIMENTO DE METAS							
NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO						
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %						
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%						
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,9%						

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Categoria de oferta Pesos					
Categoria de Oleita	resus				
Superior Tecnológico	0,3				
Técnico	0,25				
Qualificação	0,15				
Capacitação	0,1				
DIT e APA	0,2				

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou a média aritmética entre as medições relativas à eficácia (matrícula) e eficiência (hora-aula), explicitadas nos itens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, o número de alunos matriculados no período em análise, o número total de vagas executadas (ofertas realizadas) foi dividido pelo número de vagas previstas e, ato contínuo, aplicados os respectivos pesos (Quadro 2) e multiplicado por 100.

Outrossim, o Quadro 4, demonstra a média ponderada alcançada pela OS, no semestre, que gerou um percentual de eficácia de 31,38% (parcial) apurada para o ANO IV, cujo resultado deverá ser consolidado após o fechamento do exercício social.

		(MAT	RÍCULAS NO EFICÁCIA						
		ANO IV - J	ANEIRO A J	UNHO 20	20				
Landard State Co.			PREVISTO	ANUAL	REALIZADO J	AN A JUN	ANEVOV	CHAMAMENTO	MEDIA
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRICULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	PONDERADA GLOBAL (%)
CONSOLIDAÇÃO DAS		SUPERIOR	130		0	8 9	390	0	0%
	PRESENCIAL	TÉCNICO	618		170		1.544	425	28%
		QUALIFICAÇÃO	2129		587		3.193	881	28%
		CAPACITAÇÃO	3348		719		3.348	719	21%
OFERTAS (1° T.A X 2° T.A)	EAD	TÉCNICO	867		224		2.168	560	26%
OFERING (FISHER LA)		QUALIFICAÇÃO	1488		744	87 3	2 232	1.116	50%
		CAPACITAÇÃO	4480		2252		4.480	2.252	50%
	0.4 4-3	DIT (HORAS)	3.7	8949		3.114	8949	3114	35%
	Outras Ações	APA (ALUNOS)		2060		86	2060	86	4%
		TECNICO	8	1111					
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)							_
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	8						
PRONATEC		TÉCNICO	POR DEMANDA	0		0	0	0	
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	LAD.	CAPACITAÇÃO (>40<160)							
-	TOTAIS		13.059		4.696		39.370	12.353	31,38%

FONTE SEI 202014304000028

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

5.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, o número de total de horas-aula executadas foi dividido pelo número de total de horas-aula previstas, aplicados os respectivos pesos (Quadro 3) e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 5, demonstra a média ponderada, , que gerou o percentual de eficiência de 50,94% (parcial) apurada para o ANO IV, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual..

	QUAI	DRO 05- OFERTAS DE V			LIZADAS - FA	ESPE			
		(HO	RAS EXECUTA	ATAS)					
			EFICIÊNCIA						
		ANO IV - J	ANEIRO A J	UNHO 20	20				
T T			PREVISTO	ANUAL	REALIZADO J	AN A JUN	ANEVOV	CHANAMENTO	MEDIA
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	PONDERADA GLOBAL (%)
		SUPERIOR	104.000		34.478		312.000	103.434	33%
	PRESENCIAL	TÉCNICO	494.000		307.578		1.235.000	768.945	62%
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO	425.750		209.476	3	638.625	314.214	49%
CONSOLIDAÇÃO DAS —		CAPACITAÇÃO	334.750		72.024		334.750	72.024	22%
	EAD	TÉCNICO	693.600		295.553		1.734.000	738.883	43%
OFERTAS (1° T.A X 2° T.A)		QUALIFICAÇÃO	297.600		198.315	3	446.400	297.473	67%
		CAPACITAÇÃO	448.000		271.684		448.000	271.684	61%
	0.4 4-3	DIT (HORAS)		8.949		3.114	8949	3114	35%
40	Outras Ações	APA (ALUNOS)	0.00	2.060	0.7	86	2060	86	4%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA		98		87.553	87.553	
	EAD	TÉCNICO QUALIFICAÇÃO (+160H)		35.021	88	35.021			100%
	EAU	CAPACITAÇÃO (>40<160)							
***	TOTAIS		2.797.700		1.389.108		5.223.323	2.660.609	50,94%

FONTE SEI 202014304000028

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e do PRONATEC, apresentadas no Quadro 5, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de anos anteriores ao Ano IV, ora em análise.

6. DO ATINGIMENTO DAS METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 006/2014-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 6.

Resultado	Relacionamento com o alcance da meta			
Meta não atingida	0% - 20%			
Meta atingida precariamente	21% - 40%			
Meta atingida parcialmente	41% - 60%			
Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%			
Meta atingida totalmente	81% - 100%			
	Meta não atingida Meta atingida precariamente Meta atingida parcialmente Meta atingida satisfatoriamente			

Outrossim a análise procedida tem caráter meramente gerencial por se tratar do Primeiro Semestre do ano, e, desse modo, por ocasião da avaliação anual, o resultado ficará sujeito a imputação das penalidades previstas no referido Anexo VI, em caso de atingimento em patamar inferior à escala 3, Quadro 5.

A presente avaliação semestral utilizou a metodologia do BSC - Balanced Scorecard com cinco dimensões, desdobradas em 10 KPI - Key Performance Indicator, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, Anexo I (Link SEI 000014218522), e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva no estão discriminados no Anexo II (Link SEI 000014262018), Quadro 07 e Figura 01, com atingimento equivalente a escala de 3,01 - 4,00 (Meta Atingida Parcialmente).

QUADRO 07 - RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITA	ATIVAS
JANEIRO A JUNHO	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	25,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	50,0%
3. INFRAESTRUTURA	100,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	83,3%
ÍNDICE GLOBAL	61,7%

FONTE SEI 202014304001234



FONTE SEI 202014304001234

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Sustentabilidade Financeira estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que as ofertas de EaD Técnico são controlados na plataforma www.ead.go.gov.br cujo API de integração encontra-se em fase final de disponibilidade, o que acarretou atrasos à Organização Social, sendo assim informa-se que oportunamente anteriormente a prestação de contas (31/07/2020) será reavaliado por essa Comissão e apostilado aos autos.

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ANEXO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 8.

	QUADRO 08 - CRONO	GRAMA DE D	ESENBOLSO
Ano	Referência	Va	lor Contratual
	Contrate	o Primitivo	
T .	JUL/17*	R\$	1.594.474,43
П	JUL/18	R\$	1.595.284,30
III	JUL/19	R\$	1.663.049,93
IV	JUL/20**	R\$	1.745.422,37
58	1º T./	A. (20%)	
III	AGO/19	R\$	1.330.439,94
IV	JUL/20 A JUN/21	R\$	1.396.337,90
	2º T.A. (Supres	são Nota Téc	nica)
R\$ 2.9	951.246,32 dividido em	9 parcelas a	partir de abril/2020
Fonte: (Contrato de Gestão, 1º 1	TA e 2º TA	
	asse contratualizado valor ficou alterado para	R\$ 1 396 33	7 90 pelo 19 TA

7.2. Valores Repassados

Foram repassados à OS, no período de janeiro a junho, o montante de R\$ 5.822.438,57 (cinco milhões e oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nos moldes explicitados no Quadro 9 (por caixa) e Quadro 10 (por competência) sendo no período janeiro e junho de 2020 ora analisado.

QUADRO 9 - VALO	ORES REPASSADOS - F	POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$		
11/02/2020	JAN/2020	R\$1.297.126,33		
10/03/2020	FEV/2020	R\$1.294.428,14		
15/04/2020	MAR/2020	R\$1.297.905,54		
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 966.489,28		
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 966.489,28		
TOTAL		R\$ 5.822.438,57		

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se, portanto, da análise do Quadro 10, a ausência de repasse do duodécimo de junho de 2020, no valor de R\$ 984.977.86 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), uma vez que tal transferência ocorre, geralmente, até o dia 10 do mês subsequente, nesse caso, houve o repasse em 08/07/2020.

	C	QUAD	RO 10 - RECU	IRSOS	TRANSF	ERI	DOS À OS - POF	R COMPETÊN	CIA	
	REPASSE PAGAMENTO						ENTO			
Parcela	REF	cor	VALOR NTRATUAL (A)	GLO	SAS (B)		alor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valo	or pago por OP (D)
32ª	JAN/20	R\$	1.330.439,94	R\$	33.313,61	R\$	1.297.126,33	11/02/2020	R\$	1.297.126,33
33ª	FEV/20	R\$	1.330.439,94	R\$	36.011,80	R\$	1.294.428,14	10/03/2020	R\$	1.294.428,14
34ª	MAR/20	R\$	1.330.439,94	R\$	32.534,40	R\$	1.297.905,54	15/04/2020	R\$	1.297.905,54
35ª	ABR/20	R\$	1.002.523,68	R\$	36.034,40	R\$	966.489,28	11/05/2020	R\$	966.489,28
36ª	MAI/20	R\$	1.002.523,68	R\$	36.034,40	R\$	966.489,28	03/06/2020	R\$	966.489,28
37ª	JUN/20	R\$	1.024.489,66	R\$	39.511,80	R\$	984.977,86			
TOT	AIS	R\$	7.020.856,84	R\$ 21	3.440,41	R\$	6.807.416,43		R\$	5.822.438,57

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020-CAGCOS (000012494848), essa Comissão apresentou estudos técnicos, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, consequentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, que culminaram com valores de relativos a essa supressão, demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, e, afim de minimizar o impacto na gestão da OS, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 35^a Parcela, ou seja no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 10.

A Figura 2 demonstra a aplicação dos gastos aglutinados pelos principais grupos de despesas, e para fins de análise, o percentual de desembolso com "Pessoal", ou seja, 50%, contempla, também, os encargos sobre folha, RPA, rescisões trabalhistas e pensão alimentícia, pormenorizados no Quadro 11.



FONTE: Extrato e SIPEF

QUADRO 11 - APLICAÇÃO E	OS RECURS	OS TRANSFERIDOS	
Pessoal	R\$	2.426.475,06	
Encargos sobre Folha	R\$	1.313.390,90	
Pensões Alimentícias	R\$	2.220,20	
RPA	R\$	119.927,19	50%
Rescisões Trabalhistas	R\$	278.155,29	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	125.065,32	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	4.265.233,96	
Investimento	R\$	1.099.997,47	13%
Serviços e Materiais	R\$	2.623.898,62	31%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	123.918,49	1%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	377.171,45	4%
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$	102.752,15	1%
TOTAL GERAL:	R\$	8.592.972,14	100%

FONTE: Extrato e SIPEF

A Cláusula 2.52 estabelece a obrigatoriedade de efetivar os pagamentos dos serviços de água, luz e telefone da unidade pública sob sua gestão, assim, a Figura 2 demonstra os gastos mensais com Concessionárias do Serviço Público. Deste modo, verifica-se uma discrepância nos valores desembolsados no 1º trimestre, onde verificou-se que tal ocorrência se deu pela ausência de pagamentos em janeiro/2020, impactando diretamente em fevereiro e março/2020, com indício de descumprimento a cláusula in verbis, que dispõe: "Efetivar os pagamentos dos serviços de água, luz e telefone da unidade pública sob sua gestão, bem como os encargos incidentes, observando em todo caso a data de vencimento".

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores gastos com pessoal, considerados por competência, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados nos Quadros 12 e 13.

			QI	UADRO 12 - C	ОМЕ	POSIÇÃO DE GA	STO	S COM PESSOA	L P	OR COMPETÊ	NCIA	1		
RUBRICA		JANEIRO	F	EVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		VALOR
SALÁRIO	R\$	441.437,95	R\$	532.353,00	R\$	548.752,31	R\$	489.479,06	R\$	352.307,26	R\$	330.259,29	R\$ 2	.694.588,87
RESCISÃO	R\$	1.968,47	R\$	8.127,35	R\$		R\$	5.457,28	R\$	188.866,99	R\$	74.126,11	R\$	278.546,20
RPA	R\$	593,50	R\$	6.229,42	R\$	6.611,08	R\$	9.111,96	R\$	114.074,67	R\$	78.831,15	R\$	215.451,78
ENCARGOS	R\$	145.247,08	R\$	209.407,31	R\$	257.072,56	R\$	166.772,56	R\$	160.689,93	R\$	130.162,48	R\$ 1	.069.351,92
TOTAL	R\$	589.247,00	R\$	756.117,08	R\$	812.435,95	R\$	670.820,86	R\$	815.938,85	R\$	613.379,03	R\$ 4	.257.938,77

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

3	QUADI	RO 13 - GASTOS C	OM PE	SSOAL X REPASSES	
MÊS	VALC	R CONTRATUAL	GASTO	%	
jan/20	R\$	1.330.439,94	R\$	589.247,00	44%
fev/20	R\$	1.330.439,94	R\$	756.117,08	57%
mar/20	R\$	1.330.439,94	R\$	812.435,95	61%
abr/20	R\$	1.002.523,68	R\$	670.820,86	67%
mai/20	R\$	1.002.523,68	R\$	815.938,85	81%
jun/20	R\$	1.024.489,66	R\$	613.379,03	60%
TOTAL	R\$	7.020.856,84	R\$	4.257.938,77	61%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Verificou-se que foram gastos com Pessoal, em média, 61% dos valores contratualizados para o semestre, em conformidade à Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", considera-se a título de verbas trabalhistas os valores pagos diretamente ao empregado mensalmente ou no final de seu contrato de trabalho, assim, considerando o gasto mensal, por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro Semestre de 2020, a OS obteve o resultado de 41,16% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (31,38% - matrículas) e a eficiência (50,94% - horas), Quadros 4 e 5, resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

No tocante a META GLOBAL OUALITATIVA, construída apenas para fins gerenciais, por se tratar de um parâmetro de avaliação anual, alcançou o percentual de 61,7%, que corresponde ao patamar de Meta Atingida Parcialmente, também demonstrando indícios de atingimento na avaliação anual.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão, foram implementados, e, atualmente, todo esse processo ocorre de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre Financeiro, Contábil, Custos e a Gestão Acadêmica, que encontra-se em fase final de implantação, trazendo mais efetividade a gestão dos ITEGOS.

GOIANIA, 02 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro de Comissão, em 26/07/2020, às 20:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão, em 26/07/2020, às 20:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão, em 26/07/2020, às 20:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro de Comissão, em 26/07/2020, às 21:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão, em 26/07/2020, às 21:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013441076 e o código CRC 04DE3543.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001137



SEI 000013441076